

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), conforme segue.

1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 451694-92.2015.8.09.0000, no subitem 1.2, cargo de **AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE - CÓDIGO 301**, onde se lê: “151125434, RAFAELA DE FREITAS ZEULE (candidata *sub judice*), 75.00, 29.63, Não Recomendada, 40.00, 144.63, 12”, leia-se: “151125434, RAFAELA DE FREITAS ZEULE, 75.00, 29.63, Recomendada, 40.00, 144.63, 12”.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento